

ANEXO V DO EDITAL N.º 31/2021 – DG/SEED

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado (nome completo e por extenso do autor), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), CPF n.º \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade - RG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua (endereço), na cidade de (nome da cidade), Estado (nome do Estado), denominado CEDENTE, de outro lado a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, com sede na Avenida Água Verde, 2140, Curitiba, PR, neste ato, representada por seu/sua titular, \_\_\_\_\_ Chefe deste Núcleo Regional de Educação, brasileiro(a), CPF N.º \_\_\_\_\_, ou, no seu impedimento, pelo seu representante legal, doravante denominado simplesmente \_\_\_\_\_, denominada CESSIONÁRIA, têm entre si, como justo e acordado, na melhor forma de direito, o seguinte:

A obra, objeto de que trata o presente Termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais, destina-se **MATERIAIS PRODUZIDOS NO GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO**.

**I – DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

O CEDENTE, titular dos direitos autorais dos **MATERIAIS PRODUZIDOS NO GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO** produzido com o título **MATERIAIS PRODUZIDOS NO GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO**, que fará parte de um dos capítulos da obra intitulada, **cede, a título gratuito e universal**, à CESSIONÁRIA **todos os direitos patrimoniais** da obra, objeto deste Termo, como exemplificativamente os direitos de reprodução, impressão, publicação e distribuição para fins específicos, educativos, técnicos e culturais, nos termos da Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e da Constituição Federal de 1988 – sem que isso implique em qualquer ônus à CESSIONÁRIA.

## II – DO OBJETO DA CESSÃO

- a. A cessão de direitos, objeto deste Termo, se inclui **MATERIAIS PRODUZIDOS NO GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO**, se necessário mais reimpressões, adaptação, condensação, resumo, redução, compilação e ampliação da obra, bem como o direito de integrar obra derivada de obra composta organizada pela CESSIONÁRIA ou por terceiros por ele autorizados.
- b. A CESSIONÁRIA será investida de exclusividade sobre o texto produzido com o título (título da unidade), que fará parte de um dos capítulos da obra intitulada (título da obra), oponível contra terceiros e contra o próprio autor, que não poderão reproduzi-la por qualquer forma.
- c. O CEDENTE é totalmente responsável pela autoria e conteúdo de **MATERIAIS PRODUZIDOS NO GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO**, respondendo civil e penalmente em caso de violação de direitos autorais e patrimoniais, isentando a CESSIONÁRIA.
- d. O CEDENTE declara que **MATERIAIS PRODUZIDOS NO GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO**, objeto desta cessão, é de sua exclusiva autoria e é uma obra inédita, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação.
- e. Por inédita entende-se a obra autoral que não foi cedida, anteriormente, a qualquer título para outro titular, e que não foi publicada ou utilizada (na forma como ora é apresentada) por outra pessoa que não o seu próprio autor.

## III – DA PUBLICAÇÃO

- a. A CESSIONÁRIA fica autorizada pelo CEDENTE a publicar a obra autoral ao qual se refere ao item I deste termo em mídia impressa, que se fizer necessária para sua divulgação, bem como utilizá-la para fins específicos, educativos, técnicos e culturais.

- b. A CESSIONÁRIA poderá a seu critério editá-lo, adequá-lo às suas normas editoriais e submetê-lo a tratamento editorial (projeto gráfico e editoração) compatível com o seu padrão e disponibilidade orçamentária, traduzi-lo, divulgá-lo e distribuir de forma gratuita, inclusive na forma **VIRTUAL** objeto do presente instrumento contratual, total ou parcialmente, pelo prazo estabelecido no item V, acima estipulado.
- c. Com relação a mídias impressas, a CESSIONÁRIA fica autorizada pelo CEDENTE a publicar a obra em tantas edições quantas se fizerem necessárias em qualquer número de exemplares, bem como a distribuir gratuitamente essas edições.
- d. Com relação à publicação em meio digital, a CESSIONÁRIA fica autorizada pelo CEDENTE a publicar **MATERIAIS PRODUZIDOS NO GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO**, objeto deste Termo, em tantas cópias quantas se fizerem necessárias, bem como reproduzir e distribuir gratuitamente essas cópias, desde que garantida, primeiramente, a publicação e divulgação em mídia impressa.
- e. A CESSIONÁRIA garante a indicação de autoria em todas as publicações em que a obra em pauta for veiculada, bem como se compromete a respeitar todos os direitos morais do autor, nos termos da Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e da Constituição Federal de 1988.
- f. A titularidade do direito autoral de que é investida a CESSIONÁRIA atribui-lhe, também, o direito de não publicar **MATERIAIS PRODUZIDOS NO GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO**, segundo sua exclusiva conveniência, não recobrando o CEDENTE em tempo algum estipulado no presente termo, os direitos ora cedidos.

#### IV – DA GRATUIDADE

Os direitos autorais patrimoniais referentes ao objeto do presente Termo, conforme item I, são cedidos sem qualquer ônus para a CESSIONÁRIA, sendo a mesma não onerosa.

**V – DOS PRAZOS**

a. O CEDENTE **isenta** a CESSIONÁRIA, pelo prazo de **10 (dez) anos**, de qualquer pagamento relativo à cessão de direitos autorais e patrimoniais inerentes ao trabalho

técnico objeto do presente Termo, conforme disposto no item I.

b. O presente instrumento vigorará pelo prazo de **10 (dez) anos**, contados da data de sua assinatura. O cedente se reserva o direito de prorrogar o presente, nos termos da Lei n.º 9.610/98 e suas eventuais alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
CEDENTE

\_\_\_\_\_  
CESSIONÁRIA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 2